

# Prefeitura Municipal de Central

Decreto



## Prefeitura Municipal de Central

CNPJ: 14.136.816/0001-51

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 15 de 03 de agosto 2020

Altera "Quadro de Detalhamento das Despesas (QDD)", no valor de **R\$ 200.000,00**

*Duzentos Mil Reais*

O Prefeito Municipal de CENTRAL

No uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Orçamentária

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Remanejar, ou realocar o valor de **R\$ 200.000,00**

*Duzentos Mil Reais*

constantes do "Quadro de Detalhamento das Despesas (QDD)", para reforço das dotações abaixo especificadas.

Código	Especificação	Valor R\$
02.07.01	SECRETARIA MUN DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS	
1009	CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	
4490.51.00	Obras e Instalações	
0	Recursos Ordinários	200.000,00
<b>Total.....</b>		<b>200.000,00</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para cobertura do remanejamento ou realocação de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância das dotações discriminadas abaixo.

02.07.01	SECRETARIA MUN DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS	
1009	CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	
4490.51.00	Obras e Instalações	
24	Transferências de Convênios - Outros	100.000,00
4490.51.00	Obras e Instalações	
90	Operações de Crédito Internas	100.000,00
<b>Total.....</b>		<b>200.000,00</b>

# Prefeitura Municipal de Central



**Prefeitura Municipal de Central**

**CNPJ: 14.136.816/0001-51**

**Poder Executivo Municipal**

**Decreto Financeiro nº 15 de 03 de agosto 2020**

---

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de agosto 2020

---

Uilson Monteiro da Silva  
108.074.035-04  
Prefeito